



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO

Relatório do Plano de Ação do Coordenador do Curso (2020)

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas.

Coordenador: Auricélio Ferreira de Souza – SIAPE 1554824

Campus: Tauá

Período relatado: 2020.

1. Apresentação

Partindo do que preconizar Nota Técnica Nº 4 PROEN/IFCE, de 30 de novembro de 2018, este relatório objetiva resumir o conjunto das ações que foram possíveis de se executar dentro Plano de Ação do Coordenador do Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, do *campus* Tauá (2020), em face da atual conjectura negativa imposta pelo quadro pandêmico da COVID 19 vivenciado a partir de março do corrente ano.

Já desde o momento é imperativo afirmar que, no âmbito geral, um fator que tende a ter peso significativo para o não cumprimento das metas planejadas para este curso é a notória e, já amplamente conhecida, carência de docentes na subárea de Língua Portuguesa (ainda dispomos de apenas 2 professores nessa área), fato este que, associado à inesperada conjuntura negativa trazida pela pandemia (isolamento social, tensões psicológicas,

adoecimentos e outros) fez com que grande parte das ações projetadas para o ano letivo de 2020 não fossem viabilizadas até o presente momento.

Mediante esse quadro, outro fator relevante para o não cumprimento de 04 das metas planejadas foi a posição, oficialmente manifesta, pela comunidade discente (vide Processo SEI 23490.000892/2020-21), que majoritariamente, por meio de votação, se recusou a aderir ao disposto na Resolução nº 11, de 31 de maio de 2020, da Reitoria do IFCE, autorizando o retorno de aulas remotas a partir do dia 01/06/2020. Em reunião (D.E, CTP, CCLL, C.A, representantes do DCE e discentes) a comunidade expressou sentimento majoritário pela recusa da proposta. O alegado foi a inviabilidade técnica da mesma, uma vez que a maioria do(a)s aluno(a)s ou tem acesso limitado a recursos tecnológicos ou mesmo não os possui, por residir em distritos e áreas rurais do município de Tauá ou circunvizinhos.

Partindo do exposto, o presente relatório se estrutura em torno tanto daquelas ações realizadas, quanto das não realizadas, expondo-lhes as respectivas razões.

2. Quadro geral de ações (realizadas/não realizadas)

Ação	Período (2019)	Indicador de desempenho
Garantia da oferta de todas as disciplinas regulares nos respectivos semestres em curso (Com exceção de disciplinas até então sem quantitativo suficiente de docentes)	* Até MARÇO	Horário de disciplinas cadastradas no Q-Acadêmico
Reunião da coordenação com professores do Curso para discussão das formas de acompanhamento acadêmico dos alunos	* 02 até MARÇO	Ata de reunião
Reestruturação do NDE;	Julho	Portaria do Gabinete
Reuniões do Colegiado do Curso para deliberar sobre assuntos pertinentes à qualificação das ações de Ensino	* 02 até MARÇO	Ata de reunião *Inclusive com a deliberação sobre adesão ao Edital PIBIDIFCE/CAPES
Atendimento aos discentes do curso (esclarecimentos, mediação de eventuais conflitos, aconselhamentos, etc)	Março a dezembro	Lista de frequência de atendimento
Planejamento, organização e execução da III Jornada de Humanidades (NDE + Coordenação + docentes da área de humanas);	Não realizado	
Incentivo e apoio a produção científica (mediação junto à Direção de Ensino e Direção Geral do campus em prol de apoio logístico para participação discente em eventos);	Não realizado	
Planejamento, organização e execução da I Semana Acadêmica do Curso de Letras (NDE + Coordenação + docentes do curso);	Não realizado	
Atendimento e orientação aos discentes aptos ou interessados em concorrer ao Edital ARINTER nº 04/2019 (IFCE Internacional).	Não realizado. Não houve lançamento de edital	
Participação em reuniões com direção geral e ensino para tratamento de questões pertinentes ao curso	Março a dezembro	Atas de reunião
Emitir parecer referente às solicitações de alunos e professores	Março a dezembro	Número de processos despachados no SEI

3. Quanto às ações não realizadas

Levando-se em consideração a não adesão da comunidade discente a oferta remota das disciplinas do semestre letivo 2020.1 (objeto do Processo SEI 23490.000892/2020-21 já mencionado), como é possível verificar no quadro acima, 04 ações importantes para a vida acadêmica do curso tornaram-se inviáveis e outras, foram realizadas parcialmente.

É relevante afirmar, contudo, que a própria natureza experiencial, coletiva e interativa desses eventos (a saber, **III Jornada de Humanidades** e **II Semana Acadêmica de Letras**, bem como orientação/estudos para participação em eventos), tinha suas bases justificadas num envolvimento presencial e ativo de seus atores, exigindo do NDE, docentes e técnicos um acompanhamento direto e multidisciplinar, dado o fato de que ambos os eventos se sustentam numa natureza colaborativa (NDE + Coordenação + docentes da área de humanas + colaboradores externos), com vistas a atingir todos os cursos ora ofertados no campi (por meio de uma agenda de apresentações culturais, artísticas, científicas, curriculares e extracurriculares). O que, tanto pelo amplo processo de isolamento social, quanto pela interrupção total do semestre letivo 2020.1, no caso de letras, revelou-se comprometedor ou inviabilizador da proposta como um todo.

Igualmente, no que concerne aos esforços de incentivo e apoio a produção científica, ocorreu semelhante problemática. Embora muitos eventos científicos (encontros, mostras, seminários e outros) tenham sido oferecidos pela via remota em instituições diversas, o processo de distanciamento físico e afetivo entre discentes e docentes não favoreceu o engajamento nessa frente, a qual, já desde sempre, se mostra um desafio não só para o campus Tauá, mas para todos que ofertam uma licenciatura longa e, alocada no turno noturno. Tal fato só confirma a necessidade de se implantar, institucionalmente, uma política de Iniciação Científica (IC), bem como de apoio à formalização de grupos de estudo e pesquisa, desenvolvendo assim, mais que uma prática, uma cultura científica.

Já no que tange a atendimento e orientação aos discentes aptos ou interessados em concorrer ao Edital ARINTER (IFCE Internacional) e/ou outros, isso não foi possível em virtude de que, justamente pelo quadro pandêmico, as instituições de ensino superior, de um modo geral, concentraram seus esforços e recurso na direção de atender às necessidades mais urgentes, como auxílios, por exemplo.

4. Quanto a outras ações executadas em face do contexto da Pandemia

Diante do cenário global de Pandemia da chamada COVID-19, provocada pelo Novo Corona Vírus e, partindo do que consta na Resolução nº 11, de 31 de maio de 2020 da Reitoria do IFCE, que confere aos campi a possibilidade de retomada das atividades de ensino pela via remota, bem como a necessidade de que esses campi construam um planejamento viável para tal retomada e, considerando o posicionamento do CORPO DISCENTE consolidado no ofício 06/2020 (Processo SEI 23490.000892/2020-21), emitido pelo Centro Acadêmico Francisca Clotilde Barbosa de Lima, dando ciência pela **NÃO ADESÃO** à proposta contida na mencionada Resolução em virtude da impossibilidade de acesso hegemônico aos meios virtuais, a Coordenação do Curso de Letras do campus Tauá, juntamente com os docentes, apresentou para apreciação da Direção de Ensino e Coordenação Técnico-Pedagógica, o **PLANO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES** (cuja natureza é prevista no PPC do curso: páginas 32 a 62).

Desta feita, a criação deste Plano (vide Processo SEI 23490.000923/2020-44) contendo um elenco de 10 atividades possíveis de serem ofertadas de modo flexibilizado pela via remota, nesse momento em que, tanto prevalece a permanência do quadro de isolamento social, quanto a recusa da comunidade discente à retomada do semestre letivo 2020.1, se caracterizou como uma ação que mesmo não constante no Plano de Ação 2020, se revelou mais que adequada, necessária.

Tal proposta encontra-se prevista no PPC do curso, uma vez que este dispõe de um quantitativo de no mínimo 280 h/a a se cumprir por meio da participação nessa modalidade de atividade (ATCC). Dessa maneira, por ocasião da pandemia, os esforços da coordenação e docentes se deram na direção de estabelecer atividades exequíveis pelas plataformas disponíveis, resguardando-se todas as orientações da Resolução nº 11 (de 31 de maio de 2020 da Reitoria), e, assegurado o caráter facultativo aos discentes, de forma que, os impossibilitados de cursar tais atividades, não fossem prejudicados, uma vez que tais atividades, embora somem horas na integralização dos créditos no curso, não punem aqueles que não possam ou não tenham condições materiais de cursá-las agora, podendo fazê-lo até o 9º semestre.

Como já informado à DE-TAU (em 12 de junho - Ofício nº 6/2020/CLETRAS-TAU/DE-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE, de 2020 - SEI 23490.000892/2020-21) o planejamento desta Ação foi previamente explicado à comunidade discente em reunião com o(a)s aluno(a)s matriculado(a)s em todos os semestres. Em seguida, tal planejamento foi votado e aprovado em reunião do Colegiado em 09/06/2020 (vide Ata no Processo SEI 23490.000923/2020-44)

Desta feita, para contemplar as 10 atividades proposta no Plano de ATCC, bem como a diversidade curricular deste curso, foram ofertados 3 ciclos de atividades, para os quais os alunos interessados realizaram a inscrição através de formulário eletrônico (*Google Forms*), disponibilizado formalmente via e-mail institucional, bem como via grupos de *WhatsApp*. A adesão às atividades em cada ciclo foi oportunamente informada a Direção de Ensino via SEI por meio de listas de inscritos.

Para cada atividade fora criado o respectivo ambiente virtual (*Google Classroom*) para disponibilização de material, atividades, roteiros de estudo e/ou outros. Igualmente, de acordo com a necessidade e periodicidade de cada proposta, para realização dos encontros síncronos, fora criada as salas de encontro virtual (*Google Meet*). O acesso a todos esses ambientes foi condicionado ao uso do e-mail institucional do aluno, evitando-se acessos de pessoas estranhas ao curso.

A demanda a essa oferta, inicialmente revelou-se muito satisfatória. Em termos numéricos a inscrição oscilou entre 32 a 40 discentes em cada proposta.

Contudo, houve também significativa margem de desistência, a qual só poderá ser estimada com o encerramento dos relatórios dos 3 ciclos ofertados (em construção). Na mesma medida, a qualificação da participação discente só pode ser mensurada mediante a finalização do citado relatório, uma vez que o terceiro ciclo ainda está em curso.

De toda forma, a medida mostrou-se exitosa na perspectiva em que, mediante as condições contextuais, fora ofertado à comunidade discente aquilo que se apresentou como mais coerente, objetivo e condizente com a natureza de práticas de Ensino e do curso em questão. Contudo, preocupa-nos ainda a margem de evasão em tal atividade, levando-se em conta que, não tendo ainda indicadores precisos de um retorno presencial, a cultura para o estudo remoto ainda não se mostra hegemônica no seio desta comunidade, apontando já para um desafio no processo de retomada do semestre letivo que ora está sendo planejado por esta coordenação.

Ainda nessa direção, igualmente preocupante tem sido o desestímulo manifesto pela comunidade discente como resposta a promoção de momentos coletivos, como reuniões para discutir assuntos e temas pertinentes a seu cotidiano. Contudo, não deixando de ser preocupante, ao menos todo este estado é compreensível em face da gravidade da situação que ora se impõem a todos nós com a imprecisão dos próximos estágios da experiência pandêmica.

Outra ação desenvolvida integralmente já durante a vigência do estado pandêmico foi a deliberação e adesão do Curso, através de seu colegiado ao Edital do Pibid-IFCE/Capes 2020. Por meio de reuniões da Coordenação, NDE e Colegiado, após discutido e refletido sobre a natureza do Pibid e, seus consequentes contributivos para o processo de formação de licenciandos, fora decidido pela adesão. Ficou a cargo deste coordenador, em face de sua experiência preexistente com este Programa em outra edição e instituição, elaborar o projeto para concorrer. A ideia inicial era, em face da natureza de dupla habilitação, que o curso encaminhasse 2 projetos, sendo um em Língua Materna e o outro em Língua Estrangeira (Inglês). Contudo, mediante colocações da Proen, advindas de reunião em Fortaleza, no qual estiveram presentes o(a)s professores(as) Cássia Silva, Raimunda Cruz e Luiz Henrique, foi explicado que, mediante o perceptível corte nas verbas destinadas à este

Programa, bem como ao da Residência Pedagógica, a orientação institucional era a de que cada campus deveria encaminhar um único projeto, independente das características de sua Licenciatura ofertada.

Desse modo, ao cabo das etapas de seleção, o projeto apresentado pelo Curso de Letras do campus Tauá logrou êxito, tendo sido classificado em 2º lugar no âmbito geral. O arcabouço do mesmo versa sobre *Multiletramentos e Multimodalidade*. Atuará em 3 instituições de Ensino Médio, dentre elas, o próprio campus Tauá. Encontra-se atualmente em fase de formação dos bolsistas dentro do contexto dos termos teórico-metodológicos implicados.

5. Avaliação das ações relatadas

Mediante as ações relatadas e, no bojo do conjunto de dificuldades que já se apresentavam no início do ano de 2020, a saber: o crescimento da demanda discente e o baixo quantitativo de docentes no que tange a Relação Professor Aluno (RAP), quadro este agravado pela instabilidade advinda da pandemia, num saldo geral, a coordenação avalia como insatisfatório o quadro dali resultante.

Embora tenhamos conseguido construir e ofertar um ciclo de atividades, cujo foco era manter tanto os laços de pertencimento discente-campus, quanto a conexão com o universo acadêmico/formativo, constatamos que muitos fatores negativos têm concorrido para o desestímulo e a baixa participação do estudante de um modo geral, nesse modelo de ensino. Tal realidade se mostra, portanto, um desafio mais amplo que o suposto inicialmente, não apenas deste curso e deste campus, mas global. Nesse contexto amplo das IES, a questão parece não centrar-se exclusivamente na oferta ou na garantia do acesso como defenderam inicialmente alguns gestores, mas passar também por outros fatores de ordem social, cultural e, sobretudo, psicológicos.

Assim, para além do empenho do corpo docente, das coordenações e da Direção de Ensino, percebe-se um campo com grandes enfrentamentos a

se fazer para além do cumprimento de um cronograma ou agenda. O principal, talvez, seja o trabalho de ressignificar o conhecimento em tempos de instabilidade. Reconduzir o lugar do ensino, da mediação e da produção de saberes em face de uma construção que, por ser social, só pode se dar pela via coletiva, dialética e responsiva.



Auricélio Ferreira de Souza

Auricélio Ferreira de Souza

- SIAPE 1554824 -

Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas.
Port. nº56/GAB-TAU/DG-TAU/TAUA, 06/06/2019.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 , - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23490.001756/2020-59

Interessado: ASSDE-TAU

Informamos que o processo acima citado foi relacionado ao processo da PROEN nº 23255.006698/2020-32.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Erivalda Costa de Oliveira, Assistente da Diretoria de Ensino**, em 01/02/2021, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2347436** e o código CRC **94D18DD0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 1/2021 DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas

Coordenador (a): Auricélio Ferreira de Souza – SIAPE 1554824

Campus: Tauá

Data: 16/02/2021

OBJETIVO DO PARECER

Analisar o Plano de Ação do coordenador do curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas para o ano de 2021, de modo a verificar convergências e divergências entre a proposta planejada e a ação que será efetivada na implementação dos objetivos, metodologias, relações interpessoais, organização curricular, sistema de avaliação, bem como outros aspectos que interferem, direta ou indiretamente, para o sucesso do ensino e a aprendizagem e para a qualidade do curso.

RELATÓRIO

O registro das informações que constam no referido plano é de grande valor para orientar as ações pedagógicas e administrativas da instituição e do curso, uma vez que se constituem em importantes referências para o conhecimento da realidade do curso e do campus, considerando-se as dificuldades impostas pela realidade pandêmica mundial. Os objetivos nesse sentido são de extrema relevância, pois almejamos que fomentem a qualidade do funcionamento do curso de licenciatura, buscando a melhoria contínua do desempenho dos discentes e docentes que fazem o curso. O plano aponta ações a serem realizadas pela coordenação, em conjunto com os demais setores do campus, na busca pela inovação, a integração das ações desenvolvidas por todos os sujeitos, em todos os processos de ensino.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, o Plano de Ação do coordenador do curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas do campus Tauá está aprovado para execução durante o ano 2021.

Weberte Alan Sombra



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Chefe do Departamento de Ensino**, em 24/02/2021, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2394852** e o código CRC **1478A9C4**.

Referência: Processo nº 23490.001756/2020-59

SEI nº 2394852